EDITAL N.º 001/2017 – EDITAL DE ABERTURA DE PRÉ-INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS OFERECIDOS PELO CENTRO DE LÍNGUAS E LINGUAGENS DO INSTITUTO FEDERAL CELLIF, CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS, INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso através da Coordenação do Centro de Línguas e Linguagens do Instituto Federal - CELLIF e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **07 a 15 de fevereiro de 2017** estão abertas **as pré-inscrições para os cursos ofertados pelo Centro de Línguas e Linguagens do Instituto Federal CELLIF para o primeiro semestre do ano de 2017**, destinadas ao preenchimento de **110 (cento e dez)** vagas para os cursos de inglês básico 1, Inglês básico 2, Espanhol básico 1 e Italiano básico 1, no Instituto Federal do Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, turnos e vagas nos itens **1.2**.

1.1 Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2017/1**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas pelo CELLIF para o primeiro semestre de 2017.

1.2 Das habilitações e vagas para o CELLIF – IFMT/*CAMPUS* CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Cursos	Período	Duração	Vagas Comunidade Externa	Vagas Comunidade Interna IFMT	Total de vagas
1. Inglês – Básico 1	Vespertino/ Noturno	1 semestre	30	10	40
2. Inglês – Básico 2	Vespertino/Noturno	1 semestre	5	5	10
3. Espanhol – Básico 1	Vespertino/Noturno	1 semestre	12	8	20
4. Italiano – Básico 1	Vespertino/Noturno	1 semestre	12	8	20
5. Português - Redação	Vespertino/Noturno	1 semestre	12	8	20
Local Matrícula: Secretaria CELLIF - Campus Campo Novo do Parecis-MT			**71**	**39**	**110**

2. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1 O período de realização dos cursos será de 06 de março a 30 de junho de 2017.

2.2 A carga horária total de cada curso ofertado regularmente é de 50h (cinquenta) horas-aulas.

2.3 Os cursos serão oferecidos de segunda à sexta-feira, nos turnos vespertino e noturno, conforme cronograma de oferta.

2.4 É exigida a frequência mínima de 75% nas aulas, constituindo dever do aluno assinar a planilha de frequência a cada encontro. Este será o primeiro pré-requisito para sua promoção para o nível seguinte.

2.5 O aluno deve alcançar, ao longo do semestre, média 7,0 (sete). Este será o segundo pré-requisito para sua promoção para o nível seguinte.

2.5.1 Todos os alunos serão submetidos a avaliações, envolvendo as habilidades de ler, ouvir, falar e escrever, a partir das quais serão extraídas duas médias parciais, as quais, somadas e divididas por dois, resultarão na média final do aluno:

a) A primeira e a segunda média serão obtidas por meio de exame aplicado pelo professor responsável da turma, em que haverá, para todos os níveis, questões objetivas e subjetivas que envolvam as habilidades de falar, ler, ouvir e escrever;

2.5.2 O aluno que não comparecer aos exames por motivos de doença ou óbito (parentes de primeiro grau) com comprovação via documentos poderá solicitar a segunda chamada diretamente na Secretaria do CELLIF no prazo de até 48h após a

realização do exame.

2.5.3 O aluno que não comparecer aos exames e cujas justificativas não forem relacionadas a problemas de doença ou óbito (parentes de primeiro grau) poderá solicitar a realização da Segunda Chamada por meio de pagamento da taxa de R$ 60,00 no prazo de até 01 semana após o exame.

2.6 Não é permitida a presença de alunos ouvintes nas salas de aula.

2.6.1 Da mesma forma, não é permitida, na sala de aula, a presença de filhos de alunos.

3. DA PRÉ-INSCRIÇÃO

3.1 Do Edital

a) O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico www.cellifcnp.com e no mural da instituição.

b) O período de pré-inscrições será de **07 a 15 de fevereiro de 2017**, pelo site www.cellifcnp.com

c) As pré-inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 23h59min, do dia 15 de fevereiro de 2017 (horário de Mato Grosso).

d) Os candidatos estão ISENTOS do pagamento da taxa de pré-inscrição.

3.2 Do preenchimento do Formulário de Pré-inscrição

3.2.1 Todas as informações prestadas no Formulário de Pré-inscrição são de total responsabilidade do candidato;

3.2.2 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição;

3.2.3 Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral da Ficha de Pré-inscrição.

3.3 Dos procedimentos para pré-inscrição

3.3.1 Preencher, eletronicamente e ***sem cometer erros***, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço https://www.cellifcnp.com. Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas de ingresso no CELLIF e também ajudar no processo classificatório.

3.3.2 Justificar o seu interesse em participar do curso oferecido por meio de exposição de dois argumentos que aponte relevância do curso na sua trajetória pessoal e/ou profissional.

3.3.3 Apontar qual curso e horário tem interesse em participar, de acordo com o quadro abaixo:

CURSO	**HORÁRIO**	
Prova de Nivelamento	16/02/2017	18h
Inglês Básico 1	2ª. e 4ª.	17h30 às 19h
Inglês Básico 1	4ª. e 6ª.	13h às 14h30
Inglês Básico 2	3ª. e 5ª.	17h30 às 19h

Espanhol Básico 1	2ª. e 4ª.	18h às 19h30
Italiano Básico 1	2ª. e 4ª.	17h30 às 19h
Português - Redação	2ª e 4ª	17h30 às 19h

3.4 Da confirmação da inscrição

3.4.1 No dia **20 de fevereiro de 2016**, o CELLIF disponibilizará para os candidatos a confirmação dos inscritos, contendo nome, o curso pretendido, o turno, no mural de Relações Internacionais, no Campus.

3.5 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção constará de análise da inscrição do candidato no questionário pessoal. A classificação dar-se-á pela avaliação do texto de intenção escrito pelo candidato, no ato da pré-inscrição.

4.2 A avaliação considerará se o candidato consegue expor seu argumento de forma lógica e produtiva.

a) Serão considerados aspectos de coerência e coesão, argumentação, ortografia e concordância.

4.2 Do critério de desempate

4.3 A seleção será classificatória, e em caso de empate, as chamadas obedecerão ao melhor argumento.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na análise das justificativas apresentadas no formulário de pré-inscrição.

6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1 No caso de não preenchimento das vagas destinadas ao público externo, essas vagas serão remanejadas para a comunidade interna do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A relação dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia **22 de julho de 2016** no mural do Campus obedecendo ao limite de vagas.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 As matrículas serão efetuadas na Coordenação do CELLIF (sala de Relações Internacionais) no IFMT – Campus Campo Novo do Parecis.

8.2 Período de matrícula: **20 de fevereiro a 03 de março de 2017.**

8.3 Horário das matrículas: **das 08h00min às 17h00min**.

8.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que autorizado por escrito pelo candidato.

8.5 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

8.6 Dos documentos e condições para a matrícula

a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia;

d) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia;

e) CPF, original e cópia;

f) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia - frente e verso).

g) Comprovante bancário de pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU referente à taxa de matrícula do Curso escolhido.

8.6.1 O boleto de GRU será gerado pelo responsável pelo recebimento da documentação mediante confirmação de participação em um dos cursos oferecidos. O simples agendamento bancário não comprova o pagamento da taxa.

8.7 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

9. DO INVESTIMENTO

9.1 Os cursos do Centro de Línguas e Linguagens do Instituto Federal CELLIF são oferecidos com pagamento de taxa única (via Guia de Recolhimento da União – GRU), sem mensalidades. O valor desta taxa pode diferenciar-se de curso para curso e entre níveis, sendo cobrado conforme quadro abaixo:

Curso de Inglês Básico 1	120,00 + material
Curso de Inglês Básico 2	120,00 + material
Curso de Espanhol	120,00 + material
Curso de Italiano	120,00 + material
Curso de Português - Redação	120,00 + material
Libras – Modular	60,00 + material

Libras – Semestral	120,00 + material

10. DOS REQUISITOS

10.1 O Centro de Línguas e Linguagens do Instituto Federal CELLIF tem como requisito, para avanço de um nível para outro dos cursos, o disposto no quadro abaixo:

Curso	**Requisito**
Prova de Nivelamento	Ter 14 anos ou mais
Segunda Chamada	-------
Inglês Básico 1	Ter 14 anos ou mais
Inglês Básico 2	Inglês Básico 1 do CELLIF ou aprovação na prova de nivelamento
Espanhol Básico 1	Ter 14 anos ou mais
Italiano Básico 1	Ter 14 anos ou mais

10.2 O aluno que quiser se matricular em nível superior, sem apresentar comprovante de aproveitamento de curso de nível anterior realizado no CELLIF, deverá realizar a prova de nivelamento.

10.3 A prova de nivelamento será realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, às 18h, na sala de aula do CELLIF, com duração de 3h.

10.4 Para a realização da prova de nivelamento, o candidato efetuará o pagamento da taxa de R$ 40,00 em Guia de Recolhimento da União emitido via site www.cellifcnp.com.

11. DO INÍCIO DAS AULAS

11.1 As aulas estão previstas para início em 06 de março de 2017, conforme Calendário Escolar e dias de aulas de cada turma a ser divulgado na data da matrícula**.**

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo 2017/1.

12.2 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o CELLIF venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

12.3 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se escreveu.

12.5 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

12.6 Não será de responsabilidade do CELLIF o fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte aos alunos, seus familiares ou responsáveis no período do curso.

12.7 Este edital passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

EDITAL N.º 001/2017 – EDITAL DE ABERTURA DE PRÉ-INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS OFERECIDOS PELO CENTRO DE LÍNGUAS E LINGUAGENS DO INSTITUTO FEDERAL CELLIF, CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS, INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

PERFIL DOS CURSOS DO CELLIF/CNP CAMPUS – CAMPO NOVO DO PARECIS

1. Cursos de Línguas CELLIF

Os cursos ofertados pelo Centro Línguas e Linguagens do Instituto Federal, que tem como característica promover a capacidade de trabalho em conjunto, comunicação em grupo na língua estrangeira, língua portuguesa ou Libras, contribuem para o incentivo da proatividade comunicativa, que visa na atuação no mercado de trabalho de forma criativa, engajada, ética, empreendedora e com a consciência dos impactos socioculturais de suas ações em seus participantes. Assim, o perfil do estudante concluinte dos cursos do CELLIF nos cursos de línguas e/ou linguagens é evidenciado pela capacidade de:

- Comunicar-se com o desenvolvimento das habilidades linguísticas e comunicativas abordadas nos encontros que envolvam língua proposta.
- Posicionar-se como falante da língua aprendida, afim de obter sucesso profissional e acadêmico.
- Alcançar excelência na participação de testes de proficiência em Língua Inglesa, Língua Espanhola, Italiano, Libras e Língua Portuguesa, para estudantes estrangeiros.

CRONOGRAMA EDITAL N.º 001/2017 – EDITAL DE ABERTURA DE PRÉ-INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS OFERECIDOS PELO CENTRO DE LÍNGUAS E LINGUAGENS DO INSTITUTO FEDERAL CELLIF, CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS, INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

DATA	EVENTOS
07 a 15 de fevereiro de 2017	Período de pré-inscrições via internet: **WWW.CELLIFCNP.COM**
08 e 09 de fevereiro de 2017	Pedido de Prova de Nivelamento
16 de fevereiro de 2017	Prova de Nivelamento
20 de fevereiro de 2017	Divulgação do Resultado da Prova de Nivelamento
20 de fevereiro de 2017	Divulgação Oficial dos aprovados/classificados nas pré-inscrições
20 de fevereiro a 03 de março de 2017	Período de Matrícula
06 de março de 2017	Início das aulas

Campo Novo do Parecis-MT, 07 de fevereiro de 2017.

_____

Jonathan de Paula Camargo
Professor EBTT Português/Inglês – Campus Campo Novo do Parecis
Coordenador do CELLIF